

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026028-46.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 1.134 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ MARQUES DOMINGUES, Registro Funcional nº 329, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.101, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

RODRIGO MARCOS CAVALO, em vaga redistribuída, nos termos da Portaria nº 4/2017 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

SILAS SANTOS FRANCA, em vaga decorrente da aposentadoria de João Marcelo Palazzo

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.102, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, o candidato GABRIEL HERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de José Roberto Pestana.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

ANTONIO CARLOS PAULIK, em vaga decorrente da aposentadoria de Aliete Barbosa Baccelli

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Leo Martins de Souza

CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Adalberto de Campos Freitas

RAFAEL RIOS RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Marli Paes Landim

FERNANDA BARROS VALENTE, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Onuki Libano

LUCIOLA TIEMI TAKARA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marco Aurélio Serau Junior

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de João Bueno de Camargo.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RODOLFO DOS SANTOS MACHADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Dante Dall'Agljo Junior

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

FILIPE MUNIZ CORDEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Neide Lidia Scaramal

JULIANA PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Vieira Rabello

DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Flavia Gobo Barcellos

ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Celia Izumi

TIAGO BORGES DE BRITO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Andressa Oliveira Julio

RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS, em vaga decorrente da exoneração de Vander Macedo Santos

ALISON SANTOS CALADO, em vaga decorrente da exoneração de Douglas Aparecido Bertollone Kucko

FELIPE GUILHERME REGINATO, em vaga decorrente da aposentadoria de Luci Hissae Hamaguchi

PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKE, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Assunção Sales de Jesus

AAGUIDA MARCIA DASILVA QUEIROZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Claro da Costa

ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS TELLES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Eliane de Farias Martinez

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

MARNEY ZOCANTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Mateus Silva Mendes

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.127, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Murad Teixeira

LUIZ HENRIQUE FRITSCH, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Veras de Mello

GUILHERME ARAUJO FREIRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Gonçalo de Souza Costa

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

BRUNO TAUIL PIVATTO, em vaga decorrente do falecimento de Edson Aparecido Rodrigues

DANIELA IHARA ALVES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marilene da Costa

ISAC FIROCHI MOROMIZATO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rubens Valadares

RAFAEL COELHO BASTOS, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Pinheiro Ferreira

FERNANDO ANDRADE LIBERATO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Alvim

ROBERT WAGNER CONCEICAO SIMOES, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Henrique Godoy Virgili

ISABELA VIRIATO POMBO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Siqueira Silva

KAREN YUMI GOIA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Cesar Rafael de Moraes Ferreira

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024445-26.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 35/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, Registro Funcional nº 1509, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI, LV e LVII do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo SEI n. 0004397-93.2017.6.24.8000, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal outrora ocupado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE ABREU, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17 de novembro de 2017, data do óbito.

Desª. REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 818, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR a Sra. Ana Paula Garcia de Barros do Cargo em Comissão de Assessor I - CJ.01, com lotação na Assessoria Especial da Presidência, a partir da publicação deste Ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 837, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR o Sr. Gustavo Tenorio Pinheiro para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor I - CJ.01, com lotação na Assessoria Especial da Presidência, a partir da publicação deste Ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 838, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR o Sr. Gilson Simão Passos para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor Chefe - CJ.02, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, a partir da publicação deste Ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA